



PORTARIA N.º 01/2020



O Sr. Altamiro Naves – Presidente da Câmara Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe conferem a lei,...

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval, que neste ano será comemorado no dia 25 de fevereiro;

CONSIDERANDO o feriado de Quarta-Feira de Cinzas que se dará em 26 de fevereiro;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Devido as Comemorações do Carnaval e também ao feriado de Quarta-Feira de Cinzas, o Poder Legislativo de Joviânia/GO não terá expediente de trabalho no dia 24 de fevereiro, portando retornará seus trabalhos normais no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte.

Altamiro Naves
Presidente da Câmara Municipal